EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 56/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder executivo para que preste as seguintes informações sobre o transporte escolar prestado com os ônibus pertencentes ao Município:

1- Quantos ônibus compõem atualmente a frota municipal destinada ao transporte escolar?

2- Quantos desses veículos estão efetivamente em operação?

3- Relação nominal dos motoristas atualmente responsáveis pela condução dos ônibus escolares, indicando se são servidores efetivos, comissionados ou contratados temporariamente.

4- Descrição das rotas e itinerários realizados por cada motorista, com identificação das localidades atendidas, número estimado de alunos transportados por trajeto e horários de funcionamento.

5- Há programas de capacitação, treinamento ou cursos de atualização voltados aos motoristas do transporte escolar, especialmente no que se refere a condutas em situações de emergência, segurança no trânsito e primeiros socorros? Caso não exista, solicita-se informação sobre a possibilidade de implementação.

Justificativa: Tais informações são essenciais para que este Poder Legislativo possa acompanhar e avaliar a regularidade e a eficiência do serviço público de transporte escolar prestado no município, sobretudo quanto à segurança dos estudantes, à adequação da frota e à qualificação dos profissionais envolvidos.

Luiz Alves/SC, 9 de maio de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

(47) 3377 1336
camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

Vereador

 (47) 3377 1336
 camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
 https://www.luizalves.sc.leg.br